



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, juntamente com o secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 0231/2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 007/2021;

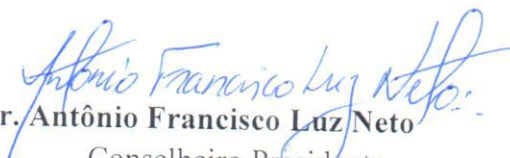
**Art. 2º - Designar** o funcionário Aécio Francinêlio Moura Campelo, como PREGOEIRO TITULAR do Coren-PI e como presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 3º -** Dessa forma, resta assim designada a seguinte composição:

- Aécio Francinêlio Moura Campelo – Presidente da CPL e Pregoeiro
- Robert Márcio da Silva Penha – membro da CPL
- Samona Sousa Gomes – membro da CPL

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogado as disposições em contrário.

Teresina, 07 de janeiro de 2021.

  
Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes

Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF